

---

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO – COPS - FACISA**

Av. Governador Valadares 1441 – Centro – Unaí – MG

Fone (38) 3677-6030

Site: [www.facisaunai.com.br](http://www.facisaunai.com.br)

---

## MANUAL DO CANDIDATO

Este manual é um guia que contribui para a desejada tranquilidade do candidato, tanto na inscrição quanto na realização da prova.

### DATAS

<b>05/11/2019</b>	Início das inscrições
<b>31/01/2020</b>	Término das inscrições
<b>Agendado</b>	Realização das Provas
<b>31/01/2020</b>	*Data limite para a divulgação da lista dos candidatos aprovados. (Poderá ser divulgada antes)
<b>05/11/2019</b>	Início das matrículas dos classificados até o limite de vagas. (* Conforme divulgação do resultado de aprovação do candidato)
<b>04/02/2020</b>	Início das aulas

\* A divulgação do resultado da prova será feita através de contato por telefone e e-mail, após 7 dias da realização do processo seletivo.

## 1. INSCRIÇÃO

### 1.1. Quadro geral

Período	Local	
<b>05/11/2019</b> a <b>31/01/2020</b>	Unaí	Campus FACISA-UNAÍ: Av. Governador Valadares, nº 1441, Centro, Unaí. Site: <a href="http://www.facisaunai.com.br">www.facisaunai.com.br</a>

### 1.2. TAXA DE INSCRIÇÃO

#### 1.2.1. Em Unaí: R\$ 20,00

### 1.3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

#### 1.3.1. Inscrições On-Line:

O candidato deverá:

- Acessar o Manual do Candidato disponível no site [www.facisaunai.com.br](http://www.facisaunai.com.br);
- Ler o Manual e preencher corretamente os dados solicitados e, após concluir, deverá emitir o boleto de pagamento e efetuar sua quitação na FACISA, rede bancária ou casas lotéricas.

Obs.: Não será permitido o pagamento da taxa de inscrição através de agendamento bancário.

#### 1.3.2. Inscrições Presenciais:

O candidato deverá:

- Ler o Manual e preencher corretamente os dados na Ficha de Inscrição;
- Pagar a taxa de inscrição. O boleto quitado é o comprovante de inscrição e deverá ser levado pelo candidato no dia do concurso;

• Ressalta-se que somente o pagamento da taxa de inscrição não implica na efetivação da inscrição no concurso, sendo apenas uma etapa do processo.

#### **1.4. HABILITADOS À INSCRIÇÃO**

• Podem inscrever-se no concurso os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio **até a data da matrícula**.  
• O candidato trainante que não tiver ainda concluído o Ensino Médio e nem previsão para concluí-lo até a data da matrícula, deverá informar no campo específico.

#### **1.5. REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

##### **1.5.1. Data e horário:**

As provas serão aplicadas **no período de 05/11/2019 a 31/01/2020 – de Segunda a Sexta nos horários de 08 às 21 horas, horário de funcionamento do NAE (Núcleo de Atendimento ao Estudante), no campus FACISA, Av. Governador Valadares, 1421- centro, Unai/MG.**

##### **1.5.2. Documentação necessária e instruções básicas**

1.5.2.1. Para acesso e realização da prova, o candidato deverá apresentar o Documento Oficial de Identidade original (com foto) e em perfeitas condições e o Cartão de Inscrição (boleto quitado).

1.5.2.2. Caso o Candidato esteja impossibilitado de apresentar, nos dias de realização da prova, Documento Oficial de Identidade original (com foto), por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias. Neste caso, o candidato será submetido à identificação especial.

1.5.2.3. Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento ou de casamento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

1.5.2.4. Em hipótese alguma o candidato fará a prova se não apresentar a documentação exigida.

1.5.2.5. A elaboração das provas será de responsabilidade da COPS – FACISA e obedecerá ao disposto neste Edital, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº9394, de 20-12-96, e nas demais normas legais pertinentes e complementares.

1.5.2.6. As provas referidas serão realizadas em sala específica para tal fim, na sede da FACISA.

1.5.2.7. À COPS – FACISA é reservado o direito de alterar o horário de início das provas, bem como as datas de sua realização, obrigando-se, então, a divulgar prévia e amplamente a alteração feita, para conhecimento dos candidatos.

1.5.2.8. Não serão prestados quaisquer esclarecimentos sobre a prova, durante sua realização. Os cadernos de prova de Língua Portuguesa/redação constam de um cabeçalho suficientemente explicativo.

1.5.2.9. Durante a realização das provas, não serão permitidas consultas ou uso de celular, pager, beep, tablets ou qualquer outro tipo de aparelho de comunicação ou eletrônico, que deverão permanecer desligados durante a realização de sua prova.

1.5.2.10.. O candidato que for abordado realizando qualquer tipo de consulta via aparelho celular, pager, beep ou qualquer outro aparelho de comunicação ou eletrônico, durante a realização de sua prova, será desclassificado do Processo Seletivo.

1.5.2.11. Não será permitido aos candidatos o porte de armas nos locais de realização das provas.

1.5.2.12. É reservado à COPS – FACISA o direito, caso julgue necessário, de utilizar detector de metais.

1.5.2.13. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes das rasuras feitas incorretamente na Folha de Resposta, e estar em desacordo com as instruções no cabeçalho da prova do processo seletivo e no

Manual do Candidato.

1.5.2.14. Não é permitido aos candidatos levarem a folha de rascunho da prova.

1.5.2.15. A prova terá a duração de 1 hora.

1.5.2.16. Em nenhuma hipótese serão concedidas vistas, cópias, correção ou revisão.

1.5.2.17. De acordo com as normas elementares de civilidade, será eliminado deste processo seletivo o candidato que utilizar linguagem imprópria, ofensiva ou obscena, que caracterize atitudes evidentes de desrespeito ou grosseria.

1.5.2.18. Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato imprevisível, que impeça a realização do exame, à COPS – FACISA é reservado o direito de cancelar ou substituir provas, de modo a viabilizar o conjunto do Processo Seletivo.

## 1.6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

**As provas serão realizadas nos seguintes locais:**

UNAI: Campus FACISA-UNAI: Av. Governador Valadares, nº 1441, Centro, Unai – MG.

## 1.7. DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

- Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o Processo Seletivo utilizando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- O candidato com necessidades especiais deverá especificá-las no ato da inscrição, não sendo aceitas solicitações posteriores à inscrição.
- O candidato só poderá inscrever-se uma vez para este concurso. Ser-lhe-á reservado o direito de, na hora de realização da prova, especificar, por ordem, opções por áreas de interesse.
- O candidato que não tenha condições de comprovar, na data da matrícula, a conclusão de Ensino Médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em nenhuma hipótese, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art. 44, II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e ao disposto neste Manual.

## 1.8. CURSO, VAGAS E BOLSAS:

→ UNAI

Curso	Turno	Vagas	Nº de Turmas e Períodos	Local de Funcionamento	Situação Legal
Enfermagem	Noturno	50	01 – 10 períodos	Campus FACISA-UNAI	Portaria nº 820, de 30/12/2014
Medicina Veterinária	Diurno	40	01 – 10 períodos	Campus FACISA-UNAI	Portaria nº 306 de 23/04/2015
Serviço Social	Noturno	40	01 – 08 períodos	Campus FACISA-UNAI	Portaria nº 135 de 01/03/2018
Farmácia	Noturno	30	01-10 períodos	Campus FACISA-UNAI	Portaria nº 941, de 03/12/2015
Psicologia	Noturno	50	01-10 períodos	Campus FACISA-UNAI	Portaria nº 107 de 05/04/2016

## 2. PROVAS

**2.1. Provas comuns aos candidatos aos cursos indicados no item 1.8:**

**2.2. Prova de Língua Portuguesa - Redação com valor de 20 pontos:**

	<b>Conteúdo</b>	<b>Pontuação</b>
Conteúdo/Estrutura	Título	1,0
	Margens	1,0
	Nº de Linhas	1,0
	Rasuras	1,0
	Paragrafação	1,0
Aspectos	Informatividade	3,0
	Progressão	3,0
	Nível de Linguagem (Propriedade Vocabular e Gramatical)	5,0
	Coesão	2,0
	Coerência	2,0
<b>Total</b>		<b>20 pontos</b>

### **3. PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO:**

O Processo Seletivo para o 1º Semestre de 2020 terá caráter eliminatório e classificatório e far-se-á da seguinte forma:

**3.1. Será eliminado o candidato que:**

**3.1.1.** Na prova discursiva de Língua Portuguesa/Redação, obtiver menos de 50% do valor total (nota inferior a 10 pontos);

**3.1.2.** Não comparecer às provas;

**3.1.3.** Transcrever a prova discursiva de Língua Portuguesa/Redação no caderno de resposta a lápis;

**3.1.4.** Fugir ao tema proposto na Prova de Redação.

### **4. CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

**4.1.** Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da soma até o limite de vagas oferecidas;

**4.2.** Os excedentes serão classificados na Lista de Espera.

**4.3.** Ocorrendo empate na última colocação, prevalecerá o maior número de pontos obtidos na seguinte ordem:

- Aspectos da prova discursiva de Língua Portuguesa/Redação;
- Conteúdo/Estrutura da prova discursiva de Língua Portuguesa/Redação;
- Candidato com maior idade.

### **5. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:**

As listas do Resultado Final e de Espera serão afixadas nas dependências da FACISA.

### **6. MATRÍCULA E PRAZOS:**

**6.1.** A matrícula obedecerá à legislação vigente, inserida nos Regimentos dos Cursos e prazos fixados por este Manual, obedecendo-se ao seguinte calendário:

Data prevista: de **05/11/2019 a 31/01/2020**. Data limite para matrícula dos classificados até o limite de vagas. (Conforme divulgação do resultado);

**6.2.** Uma vez matriculado, é permitido ao aluno cancelar sua matrícula até 10 dias após sua efetivação, com o direito a ressarcimento de 50% do valor pago no ato da matrícula, que, pelo contrato de Prestação de Serviços Educacionais, é considerado “sinal” ou “arras”.

## **7. CONDIÇÕES DE LEGALIDADE DA MATRÍCULA**

**7.1.** Só serão matriculados os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou estudo equivalente, tornando nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem a prova de escolaridade até o dia da matrícula.

**7.2.** Os candidatos que ainda não concluíram o Ensino Médio, considerados treinantes, não constarão da relação dos candidatos classificados e serão relacionados, por ordem de pontuação, em listagem à parte.

**7.2.1.** A Comissão do Processo Seletivo – COPS - FACISA – alerta aos candidatos treinantes para indicarem essa situação na ficha de inscrição, pois seu nome poderá constar indevidamente das Listas de Aprovados ou de Espera, acarretando transtorno para os candidatos legalmente aptos para a matrícula. O nome do candidato treinante em quaisquer listas de resultado do Processo Seletivo deve-se, exclusivamente, ao descuido do próprio candidato que NÃO procedeu ao preenchimento completo dos dados da Ficha de Inscrição.

**7.3.** Será eliminado em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos. Neste caso, não será feita a devolução de valores efetuados até a data do cancelamento do contrato.

## **8. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA**

- Requerimento em formulário próprio, devidamente preenchido e autenticado pela tesouraria;
- Prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, diploma, Histórico Escolar original ou declaração.
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Prova de quitação com o Serviço Militar (cópia), se do sexo masculino;
- Título de eleitor (cópia);
- Prova de quitação com as obrigações eleitorais (cópia dos dois últimos turnos);
- Carteira de Identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF (cópia);
- 02 fotos 3x4, recentes.
- Comprovante de residência.

**A FACISA se reserva o direito de não formar turma(s) se o número de matriculados for inferior a 30 (trinta) alunos. Nesse caso, o candidato será classificado na 2ª e 3ª opções ou terá os valores pagos na matrícula devolvidos.**

## **9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**10.1.** Por suas peculiaridades, não serão concedidas, em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, vistas, cópias, correções, recontagem de pontos, revisão de provas deste Processo Seletivo, não cabendo recurso de qualquer natureza sobre o resultado divulgado.

**10.2.** Este Manual, para conhecimento dos interessados, está disponível na portaria do FACISA-UNAÍ e nos sites indicados no item 1.1.

**10.3.** Casos omissos ou não previstos neste manual serão analisados e solucionados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo – COPS - FACISA/FACISA.

**10.4.** Elege-se o Foro da cidade de Unaí – MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questão oriundas do presente Processo Seletivo.

Unai, novembro de 2020.

---

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 02/2019**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Interpretação de texto; conhecimento de fatores de textualidade;
- Conhecimentos básicos de morfologia, sintaxe, semântica, fonética e estilística da Língua Portuguesa;

Diretor Geral da FACISA  
**Dr. Pedro Araújo**